



Deliberação Consema 44/2005
De 20 de dezembro de 2005.
218ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 218ª Reunião Plenária Ordinária, decidiu conferir à Comissão Especial de Avaliação de Impacto Ambiental a tarefa de analisar a relevância, do ponto de vista ambiental, do projeto da OAB-Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional de São Paulo e da CODASP-Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo para constituição da “FUNDOESTE-Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Sustentável do Oeste Paulista” e encaminhar relatório ao Plenário.

Prof. José Goldemberg
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF